

RESUMO DA PORTARIA N.º 186/08-DGPC/OD/DA, DE 28/02/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. PAP – ANTONIO CARLOS DO N. RODRIGUES
2. PAP – MIGUEL JUSTO DOS SANTOS FILHO

Destino: Belém

Período: 26 a 29/02/2008

Nº Diárias: 3 ½ (três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 187/08-DGPC/OD/DA, DE 28/02/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – EVANDRO SILVA COSTA JUNIOR
2. IPC – FERNANDO AUGUSTO B. DE OLIVEIRA

Destino: Marabá

Período: 18 a 20/02/2008

Nº Diárias: 2 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 188/08-DGPC/OD/DA, DE 28/02/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. MPC – ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA
2. AG. MEC. – HERNANI C. DE FIGUEIREDO

Destino: Marabá

Período: 22 a 24/02/2008

Nº Diárias: 2 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 189/08-DGPC/OD/DA, DE 28/02/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – EDINALDO SILVA DE SOUSA
2. EPC – ANTONIO FERNANDO T. JUNIOR

Destino: Novo Progresso

Período: 04 a 07/03/2008

Nº Diárias: 3 ½ (Três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 190/08-DGPC/OD/DA, DE 28/02/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – EDINALDO SILVA DE SOUSA
2. EPC – ANTONIO FERNANDO T. JUNIOR

Destino: Porto de Moz

Período: 04 a 07/03/2008

Nº Diárias: 3 ½ (Três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 191/08-DGPC/OD/DA, DE 28/02/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ
2. EPC – MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA
3. IPC – JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA

Destino: Redenção

Período: 03 a 07/03/2008

Nº Diárias: 4 ½ (Quatro e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDITAL

A presidente da Apuração Administrativa Interna nº 343/2007 – GAB/CGPC, tendo em vista o disposto no art. 362 do Código de Processo Penal, c/c o art. 97, § 2º, da Lei Complementar nº 022/94, C I T A, pelo presente edital, a servidora RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5231957/1, residente e domiciliada na Trav. Timbó, nº 1659, nesta cidade de Belém- PA, mas não é encontrada no referido endereço porque se oculta para não ser citada, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no prédio onde funciona a Divisão de Polícia Administrativa – DPA, situada à Av. Magalhães Barata, nº 209, no horário de 8:00h às 13:00h e de 15:00h às 18:00h, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, conforme Termo de Instrução, onde consta a especificação dos fatos lhe são imputados e as respectivas provas, sob pena de revelia.

Belém, 27 de fevereiro de 2008.

LIANE MARTINS PAULINO

Presidente da AAI nº 343/07

PORTARIA Nº 008/ 2008-DGPC/PAD, DE 25/02/2008.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: os autos da AAI nº 1803/2004-GAB/CGPC, de 09-12-2004, instaurada para apurar irregularidades administrativas, atribuídas ao servidor CARLITO APARECIDO MARTINES – Delegado de Polícia Civil, o qual teria autuado em flagrante delito, por engano, o Sr. SALATIEL DO NASCIMENTO MIRANDA, por tráfico de entorpecente, exigindo certa importância em dinheiro e três cordões em ouro, a título de liberação, fato ocorrido, à época, na Delegacia de Polícia de Canaã dos Carajás/Pa;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusado o servidor CARLITO APARECIDO MARTINES – Delegado de Polícia Civil – matrícula nº 5231841/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – Designar as servidoras MARIA JOAQUINA PEREIRA, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 209/08-DGPC/OD/DA, DE 28/02/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. DPC – JOSÉ GUILHERME M. TAVARES

Destino: Brasília (DF) e São Paulo (SP)

Período: 28/02/2008 a 01/03/2008

Nº Diárias: 02 ½ (Duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 007 / 2008-DGPC/PAD, DE 22/02/ 2008.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: os autos da Prisão em Flagrante Delito nº 2008.000003-9, lavrado na Delegacia de Crimes Funcionais, em 10-01-2008, contra os servidores VIVALDO DE JESUS BARRA JUNIOR - Investigador de Polícia Civil e MARCUS VICTOR TRINDADE PALHA - Investigador de Polícia Civil, por infringência ao art. 316 do CPB, tendo como vítima BRUNO GOMES MARTINS, fato ocorrido nesta Capital.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, figurando como acusados os servidores VIVALDO DE JESUS BARRA JUNIOR - Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5233615/1 e MARCUS VICTOR TRINDADE PALHA – Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5412145/1, pela prática, em tese, da conduta já descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

II – Designar os servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, IVONE FERNANDES SHERING, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA CRUZ, Escrivão de polícia Civil, para através

de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro comunica que o Pregão Eletrônico nº. 003/2008-PCE, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL, foi suspenso com nova data de abertura a ser divulgada posteriormente.

Belém, 28 de fevereiro de 2008

ALTEMIR NUNES PACHECO

Pregoeiro/PCE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 208/08-DGPC/OD/DA, DE 28/02/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – AURÉLIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA

IPC – JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA

IPC – JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA

IPC – DANIEL MENDONÇA GOMES

IPC – JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA

IPC – MARCO AURELIO BAIMA RODRIGUES

IPC – RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA

IPC – SÉRGIO ROBERTO COSTA

IPC – RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO

IPC – JOSÉ NAZARENO BARBOSA DA CONCEIÇÃO

IPC – SÉRGIO LOURIVAL BARROS GARCIA

IPC – VILMAR VIANA LUCENA

IPC – OTAVIO MOREIRA GOMES

IPC – MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

IPC – LENILDO DA SILVA SOUSA

MPC – DOMINGOS NONATO ALMEIDA BELEM

IPC – CARLOS ALCIDES SANTA B. MENDONÇA

IPC – RUY SALES MACEDO ALVES

IPC – JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA

IPC – FERNANDO GUILHERME LORENZ PEREIRA

IPC – ROGÉRIO DA SILVA BRITO

MPC – OSVALDO ALVES DA SILVA

Destino: Oeiras e Limoeiro do Ajurú

Período: 18 a 23/01/2008

Nº Diárias: 5 (Cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 205/08-DGPC/OD/DA, DE 28/02/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC – VALDIR SILVA CORRÊA

2. IPC – IVANDER MARTINS SANTOS

3. IPC – JEFFERSON FERNANDO BARBOSA

4. IPC – JOÃO MESQUITA MARANHÃO

5. IPC – PAULO ROBERTO G. DE MENEZES

6. IPC – REINALDO M. GOMES JÚNIOR

7. IPC – ERIK MARCOS NUNES CAVALCANTE

8. IPC – MARCOS ROBERTO DOS S. FAGUNDES

Destino: Barcarena

Período: 06 a 07/01/2008

Nº Diárias: 1 ½ (Uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 206/08-DGPC/OD/DA, DE 28/02/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO

2. IPC – MARCO ANTONIO SENA CHAGAS

3. IPC – VALDIR SILVA CORRÊA

4. IPC – MAX JOSÉ DA SILVA MONTEIRO

5. IPC – IVANDER MARTINS SANTOS

6. IPC – JEFFERSON FERNANDO BARBOSA